

infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.075/2015. Fica facultado ao(à) atuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.913/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MOCO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA- ME, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.913/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.001.722/2016. Fica facultado ao(à) atuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.910/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MVS BAR E RESTAURANTE LTDA (ESTAÇÃO BAR), residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.910/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.000.857/2016. Fica facultado ao(à) atuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.653/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ODILEIA FERNANDES TEIXEIRA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.653/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.002.897/2015. Fica facultado ao(à) atuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.279/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) POTÊNCIA BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.279/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.001.845/2016. Fica facultado ao(à) atuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.632/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) UNIÃO COMERCIAL MADEIREIRA SOARES LTDA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.632/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº. 391.001.009/2016. Fica facultado ao(à) atuado(a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

RICARDO RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00382

PROCESSO: 150.00004902/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CAFÉ EXPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº00.680.868/0001-80. Do Objeto: despesa com a aquisição de materiais de consumo, (café torrado, moído) para atender as necessidades da Secretaria de Esta de Cultura e seus Próprios Culturais. Item 1 - Café torrado moído, tipo arábica, primeira qualidade, grãos selecionados, empacotado a vácuo, embalagem com 500 gramas. Prazo: 05 dias. Valor: R\$2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área útil em torno de 500 a 600m², localizado nas proximidades do Fórum da Infância e da Juventude, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, preferencialmente em um único andar, possuir no mínimo 5 vagas de garagem, possuir no mínimo 2 conjuntos de banheiro masculino e feminino completos, servido de transporte público e que tenha acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, climatização, rede lógica e elétrica compatível para instalação de órgão público, destinado a abrigar o Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude desta DPDF, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, valor mensal do condomínio, se houver, planta baixa do imóvel, Carta de "Habite-se", Comprovante de Inscrição do IPTU, Regimento Interno do Condomínio, quando for o caso, e apresentação de cópia da documentação dominial, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis - RGI, livre de quaisquer ônus, e Declaração do Locador de que o imóvel está apto a ser utilizado para a finalidade a qual se destina o objeto deste Aviso. O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues na Subsecretaria de Administração Geral, instalada na Ed. Sede da Defensoria Pública do DF, situada no SIA/SUL Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Sala 105, até às 18 horas do dia 16.04.2018, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A DPDF reserva-se o direito de solicitar outros documentos complementares. A DPDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades da instituição. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 /2018- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018, que trata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica e ampliação da solução de telefonia, por meio de Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto do processo nº 401.000.361/2017, CONVOCA a empresa CONNEC COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA- CNPJ - 11.745.682/0001-88, que teve o grupo 01 do pregão em epígrafe homologado em seu favor, a comparecer a Diretoria de Licitação- DILIC/SUAG/DPDF, localizada no SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Sala 218, Brasília-DF, no período 05/04/2018, 06/04/2018, 09/04/2018 e 10/04/2018 no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018- (UASG: 926314)

A Pregoeira da Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2018, que trata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica e ampliação da solução de telefonia, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, objeto do processo nº 401.000.361/2017, conforme as condições e exigências estabelecidas em Edital, e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: CONNEC COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA- CNPJ - 11.745.682/0001-88, para o grupo 01, no valor global de R\$ 560.500,00 (quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.defensoria.df.gov.br.

THÂMISA RIBEIRO E SILVA